

no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

II - PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cabe destacar o inegável mérito da presente proposição, que apresentava uma proposta temporária e excepcional em decorrência do quadro de Pandemia vivenciado nos últimos dois anos anteriores. A Comissão de Constituição e Justiça converteu o Projeto para "autorizativo", buscando sanar eventual vício de iniciativa da proposição, mantendo a implementação da medida sob o crivo do Executivo, sem gerar qualquer obrigação imediata ao mesmo.

Todavia, tratando-se de medida excepcional em decorrência do enfrentamento da Pandemia da Covid-19 em nosso Estado, com alcance limitado exclusivamente ao ano de 2020, tem-se que a proposta apresentada já perdeu o seu objeto, pois a realidade atual da Pandemia não é mais condizente com a proposta apresentada, o que torna seu objeto inócuo, além do que não se há mais de falar em apresentação do CRLV de 2020 quando já estamos em 2022. Desta forma, não se justifica neste momento o teor da proposição, restando o seu prosseguimento prejudicado mediante a perda da oportunidade do objeto que fundamentou o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, como consequência da inexorável perda do objeto e da oportunidade da presente proposição, forçoso concluir neste momento por sua prejudicabilidade, nos termos do Artigo 143, Inciso I, do Regimento Interno.

Em razão disso, meu parecer é PELA PREJUDICABILIDADE do Projeto de Lei nº 3204/2020.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2022.

(a) Deputado MÁRCIO CANELLA - Relator

III- CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, na 12ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 14 de dezembro de 2022, aprovou o parecer do Relator, PELA PREJUDICABILIDADE do Projeto de Lei nº 3204/2020 Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2022.

(a) Deputados: MÁRCIO CANELLA - Presidente, CHICO MACHADO, ANDERSON MORAES, ZEIDAN, LUIZ PAULO - Membros Efetivos e MARTHA ROCHA- Membro suplente

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às treze horas, por meios digitais, conforme deliberação aprovada por esta comissão, publicada no Diário Oficial em 24/05/2022, em atendimento ao ATO N/MD/Nº 674/2022, reuniu-se a Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, com a participação dos Senhores Deputados Rosane Felix - Presidente, Wellington José - Vice-Presidente e Alana Passos, membros efetivos deste órgão técnico. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a 4ª Reunião Extraordinária, conforme convocação por edital, publicado em 22/11/2022. Continuando, Sua Excelência informou que convocou em 06/10/2022, o Projeto de Lei nº 387/2019 do Deputado Dr. Deodalto; em 22/09/2022, o Projeto de Lei nº 1247/2019, do Deputado Rosenverg Reis; em 05/10/2022, o Projeto de Lei nº 2950/2020, do Deputado Dr. Deodalto; em 06/06/2022, o Projeto de Lei nº 3331/2020, do Deputado Alexandre Knoploch e em 23/08/2022 o Projeto de Lei nº 4103/2021, do Deputado Filipe Poubel. Em seguida a Senhora Presidente informou que distribuiu para o Deputado Wellington José em 16/08/2022, o Projeto de Lei nº 2514/2017, do Deputado Átila Nunes e o Projeto de Lei nº 3507/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto; e distribuiu para Deputada Alana Passos em 13/09/2022, o Projeto de Lei nº 25/2019, da Deputada Renata Souza; em 17/08/2022, a Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 3254/2020, do Dep. Deputado Luiz Martins e em 16/08/2022 o Projeto de Lei nº 4509/2021 do Deputado Márcio Canella. Em seguida o Deputado Wellington José assumiu a Presidência para que a Deputada Rosane Felix relatasse: Projeto de Lei nº 387/2019 do Deputado Dr. Deodalto, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 1247/2019, do Deputado Rosenverg Reis, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 2950/2020, do Deputado Dr. Deodalto, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 3331/2020, do Deputado Alexandre Knoploch, Parecer Favorável e Projeto de Lei nº 4103/2021, do Deputado Filipe Poubel, Parecer Favorável. Postos em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Alana Passos que relatou: Projeto de Lei nº 25/2019, da Deputada Renata Souza, Parecer Favorável Com Emendas; Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 3254/2020, do Dep. Deputado Luiz Martins, Parecer Contrário a Emenda e Projeto de Lei nº 4509/2021 do Deputado Márcio Canella, Parecer Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão e votação os pareceres foram aprovados. Reassumindo a Presidência, Sua Excelência convidou o Deputado Wellington José para relatar: Projeto de Lei nº 2514/2017, do Deputado Átila Nunes. Parecer favorável com a Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 3507/2021, do Deputado Delegado Carlos Augusto, Parecer Favorável. Em discussão e votação os pareceres foram aprovados. A Senhora Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos. Como nada mais havia a tratar, e não havia oradores inscritos, Sua Excelência suspendeu os trabalhos para que eu, João Batista Nascimento, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e assinada por mim e pela Senhora Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, vinte três de novembro de dois mil e vinte dois.

(a) João Batista Nascimento - Secretário, matrícula 201.501-4; (a) Deputada Rosane Felix - Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, por meios digitais, conforme Art 6º do Ato "N/MD/Nº 674/2022, publicado no diário oficial em 13 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional, com a presença dos Senhores Deputados Carlos Macedo, Presidente, Pedro Ricardo e Chico Machado, membros efetivos deste órgão técnico. A seguir o Senhor Presidente informou ter distribuído no dia 18/08/2022 o Projeto de Lei nº 2955/20, Projeto de Lei nº 3191/14, Projeto de Lei nº 426/19, Projeto de Lei nº 2757/20, Projeto de Lei nº 3102/14, Projeto de Lei nº 3078/14 ao Deputado Eurico Junior. Em 18/11/2021 ficou para o próprio relator o Projeto de Lei nº1313/19, Projeto de Lei nº 1970/20, Projeto de Lei nº 2932/20, Projeto de Lei nº 3064/20, Projeto de Lei nº 1150/19, Projeto de Lei nº 4120/21. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 4ª Reunião Extraordinária remota, conforme convocação por edital publicado em 13 de dezembro de dois mil e vinte e dois. Havendo número regimental o Senhor Presidente passou a palavra para o Deputado Pedro Ricardo para relatar os pareceres do Senhor Deputado Eurico Junior: Projeto de Lei nº 426/2019, Deputado Rodrigo Amorim, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 3191/2014, Deputado Paulo Ramos, Parecer Favorável com as Emendas Nº 01 a 05 e Contrário a Emenda Nº 06; Projeto de Lei nº2757/2020, Deputada Zeidan, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 2955/2020, Deputado Bebeto, Parecer Contrário; às Emendas de Plenário ao Projeto de Lei nº 3078/2014, Deputado Bernardo Rossi, Parecer Favorável com o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 3102/2014, Deputado Dionísio Lins; Parecer Favorável as Emendas. Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados. O Senhor Presidente passa a Presidência para o Deputado Chico Machado. O Senhor Presidente passa a palavra para o Deputado Carlos Macedo para relatar seus pareceres. Projeto de Lei nº 1313/2019, Deputada Zeidan, Parecer Favorável com a Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 1970/2020, Deputado Sergio Louback; Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 2932/2020, Deputado

Max Lemos; Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 3064/2020, Deputado Renato Zaca; Parecer Favorável, às emendas ao Projeto de Lei nº 1150/2019, Deputado Renato Cozzolino, Parecer Favorável; Projeto de Lei nº 4120/2021, Deputado Sérgio Fernandes, Parecer Favorável. Posto em discussão e votação os pareceres foram aprovados. O Presidente Chico Machado retorna a Presidência ao Deputado Carlos Macedo. A seguir, nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, para que eu, Carlos Eduardo dos Santos Lemos, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões (meios digitais), quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois. (a) Carlos Eduardo dos Santos Lemos, matrícula nº 201.374-6; (a) Deputado Carlos Macedo, Presidente

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMIPRESENCIAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala mil oitocentos e um do Edifício Lúcio Costa e pela Plataforma Zoom, conforme nos termos do Ato "N/MD/Nº 674/2022, da Mesa Diretora combinado com os artigos 61 do regimento Interno desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Defesa Civil, com a presença dos Senhores Deputados Rosenverg Reis - Presidente da Comissão de Defesa Civil, e Célia Jordão, 3ª Vice-Líder do PL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado Rosenverg Reis, abriu os trabalhos da 1ª Audiência Pública Semipresencial, de acordo com o edital publicado em 23.11.2022, com o seguinte tema: Discussão da Lei nº 9740/2022, de autoria dos Deputados Célia Jordão e André Ceciliano que "OBRIGA AS EMPRESAS EXPLORADORAS DE SERVIÇO MÓVEL A TRANSMITIREM GRATUITAMENTE ALERTA À POPULAÇÃO SOBRE RISCO DE DESASTRE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Senhor presidente comunicou a presença dos Senhores convidados: Coronel BM José Albucaquy Manso de Castro - representante do Secretário de Estado de Defesa Civil; Leandro da Silva Nunes e Alexandre Azevedo de Almeida, representantes da Defesa Civil do Município de Angra dos Reis; Ana Carolina Podgorski, UFF; Renan de Andrade Leone, assessor de ouvidoria externa da Prefeitura de Angra dos Reis; Vanderlei Amaral da Silva, Coordenador da Defesa Civil de Rio Bonito; David Pereira Cardoso, Sub-coordenador da Defesa Civil de Rio Bonito; Paulo Henrique Carlini Gomes, Engenheiro Civil; Adriano Belizário Nunes, Agente operacional da Defesa Civil de Rio Bonito; Leandro Vilela, Coordenador de Telecomunicações da Conexis; José Luiz, Assessor Parlamentar; Luiz Eduardo Menescal Guimarães, Assessor Parlamentar; Vanessa Felizola Zucarino Stefano Vidal, Assessora Parlamentar; Renan Domingos Castro, Assessor Parlamentar; Fernanda Rangel, Assessora Parlamentar. Em seguida o Presidente comunicou a presença, online, dos seguintes convidados: Jairo Souza F. Lima, Secretário de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis; Sidinei de Melo, representante da Defesa Civil de Silva Jardim; Ten. Cel. BM Paulo Rogério Gonçalves Scarani, Secretário Municipal de Defesa Civil de Mangaratiba; e Claudio Magalhães Alves Ferreira, Secretário Adjunto de Defesa Civil de Paraty. Dando prosseguimento, o senhor Presidente, Deputado Rosenverg Reis, passou a palavra à Deputada Célia Jordão e aos demais convidados. Após amplo debate, onde todos fizeram uso da palavra, com vários questionamentos, por parte da presidência e da Deputada Célia Jordão, os quais foram respondidos pelo Sr. Leandro Vilela, representante da Conexis - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e pessoal. Em prosseguimento o Presidente informou que o link www.youtube.com/watch?v=x6EnnbVjwJE contém a audiência pública na íntegra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Rosenverg Reis, encerrou a reunião. Eu, Claudia de Oliveira Cunha, Secretária, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Deputado Rosenverg Reis. Sala das Comissões, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois. Claudia de Oliveira Cunha, Secretária, matrícula 201.611-1; Deputado Rosenverg Reis - Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas, no Clube XV, à Avenida Deputado Luís Fernando Linhares 144, Centro, no Município de Miracema, reuniu-se, de forma presencial e com acesso remoto, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente, constituída através do Ato E/GP/N 30/2021, sob a presidência do Senhor Deputado Eurico Júnior, membro deste órgão técnico e com a presença de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para a realização da 7ª Audiência Pública, nos termos do Edital publicado em 24 de junho de dois mil e vinte e dois, com o objetivo de debater sobre os "Impactos da Implantação do Aterro Sanitário, na localidade do Conde, em Miracema". Havendo número regimental, Sua Excelência declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e convidou para integrar a Mesa os Senhores: Promotor de Justiça Dr. Renato Luiz da Silva Moreira, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - MPRJ; Defensora Pública Dra. Nathália Pires Carneiro Pinheiro, do 1º Núcleo Regional de Tutela Coletiva; Dra. Mariely Furtado Barros, representante da OAB/Miracema; Daniela Pinaud, representante do Deputado Flavio Serafini; Dra. Juliana Macedo Braga, Procuradora do Município de Miracema; Vereador Aimiré Almeida, representante do Poder Legislativo Municipal de Miracema e o ex-deputado André Lazaroni. Após a execução do Hino Nacional, o Senhor Presidente esclareceu que o propósito da Audiência Pública é promover o debate sobre a intenção da Prefeitura de Miracema de construir um aterro sanitário, a ser instalado no bairro Conde, que receberá o lixo de 13 municípios. Após suas considerações iniciais, o Senhor Presidente em exercício franqueou a palavra aos integrantes da Mesa, na seguinte ordem: Dra. Juliana Macedo Braga, Procuradora do Município de Miracema; Vereador Aimiré Almeida, que fez um relato sobre o processo de implantação do aterro particular, ressaltando os prejuízos ambientais que traria para a localidade, ao situar-se a apenas 13 metros da reserva, quando de acordo com a legislação, a distância mínima de qualquer curso d'água seria de 200 metros, revelou que teve conhecimento do empreendimento em uma reunião com empresários, em 2018, na qual disseram que o empreendimento traria empregos e desenvolvimento para Miracema e que estavam fazendo somente uma sondagem do local, sendo que, no dia seguinte, para espanto seu, já se iniciavam as obras com terraplanagem etc., que fez várias ações no sentido de frear a obra, visto que o empreendimento não tinha qualquer licença, fez alusão a um aterro similar em Leopoldina que causa danos ambientais, onde o chorume acaba por contaminar o solo, discorreu sobre a riqueza ambiental daquela localidade, que a situação foi avançando, que procurou o Inea e a Seas, que a Lei é clara quanto ao distanciamento de qualquer curso d'água e que basta cumpri-la, que o município vai ter que pagar pelo empreendimento, que aumentará muito a circulação de lixo no município e propõe que façam uma visita ao local para uma avaliação fidedigna. Em seguida, de forma remota, fizeram uso da palavra o Senhor Fábio Costa, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade, Seas, que se colocou à disposição para quaisquer dúvidas, esclarecendo que está representando o Secretário de Estado José Ricardo, que se encontra em Portugal, e que o presidente do Inea, impossibilitado de comparecer por problemas de saúde, será representado pela Dra. Deise Delfino, que fará a apresentação do tema em nome da instituição. Isso posto, a Dra. Deise Delfino, Superintendente de Convênio e Contratos do Instituto Estadual do Ambiente, Inea, passou a relatar que o órgão realizara uma análise preliminar e que ainda está em complementação o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), esclarecendo que será realizada nova audiência pública para apresentação dos resultados à população, ao seu término, que o processo de licenciamento foi aberto em 2018, por empreendedor privado, PPR Miracema, para tratamento de resíduos sólidos, que houve análise técnica, vistoria na área e, a partir disso, foi elaborada em 2020 instrução técnica para que, no prazo de 180 dias prorrogáveis por mais 90 dias, a empresa elaborasse esse EIA/RIMA, que é um estudo dos impactos ambientais e o relatório,

tendo sido, no entanto, por conta das questões da pandemia e dificuldades da própria empresa, solicitado à Comissão Estadual de Controle Ambiental - (CECA), sendo aprovada por deliberação, já em 2021, a prorrogação desse prazo por mais 180 dias, esclarecendo que o EIA/RIMA foi recebido recentemente pelo Inea em 10/03/2022, e que, a partir de uma análise preliminar dessa documentação que foi enviada, a equipe técnica já enviou à empresa uma solicitação de complementação de algumas informações, o que significa que o processo de licenciamento ainda está em suas tramitações iniciais, que as informações contidas nesses estudos deverão ser submetidas à CECA, após o que, quando a área técnica aprovar, a CECA vai poder deliberar por uma audiência pública onde a população e os demais interessados poderão ser novamente ouvidos, esclarecendo, ainda, que nesse momento todas as informações já protocoladas pela empresa e todos os estudos poderão ser consultados dentro do processo de licenciamento, que todo esse material é público, a quem desejar solicitar ao Inea esse material pode ser fornecido, do mesmo modo que o Inea pode receber informações e solicitações de todos para que sejam analisadas no âmbito desse processo de licenciamento, colocando-se à disposição para outros esclarecimentos. Agradecendo, o Deputado Eurico Júnior demonstrou preocupação com os possíveis impactos ambientais da construção do aterro na localidade Conde, caso o aterro seja aprovado, enfatizando a riqueza ambiental da região, que conta com nascentes, cursos d'água, mananciais, córregos e cachoeiras, comunicando que já denunciou ao Inea, e que, após reunião com ambientalistas, e ao aferir a dimensão do problema ambiental em questão, sugeriu a realização da presente audiência junto a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para que a população e as autoridades tenham conhecimento detalhado dos impactos desse aterro e que se trata de uma questão muito séria, que necessita de ação imediata. Em seguida, passou a palavra à Defensora Pública Nathália Pires Carneiro Pinheiro, que expôs sua preocupação com as questões ambientais e também socioambientais e solicitou a quem tiver elementos que os encaminhem à Defensoria, após o que fez uso da palavra o Promotor Dr. Bernardo, que disse estar acompanhando o inquérito de perto, que orienta no sentido de trazerem contrapontos e os diversos pontos de vista e que, ao se esgotarem todos os argumentos técnicos contrários e ainda assim persistirem com o projeto, então, a questão passa a ser política, ao que é aplaudido. Após, o senhor Presidente passa a palavra à Dra. Mariely Furtado, que se posiciona contrariamente à instalação do referido aterro. Pondera-se que para se pensar na implantação de um aterro sanitário no Município, antes é preciso se perguntar como o Município lida com o seu lixo, se há coleta seletiva, se tem programa de educação ambiental etc. Em seguida, a Dra. Daniela Pinaud passa a elencar argumentos contrários à instalação do aterro sanitário, questiona aspectos técnicos, sobre a vida útil do aterro, ressaltando que o conselho municipal não foi consultado. O deputado Eurico Junior, convidou o ex-deputado André Lazaroni a expor suas considerações, lembrando que sobrevieram juntos toda a região e que passaram por cima das 23 nascentes e do córrego. Com a palavra, o Senhor André Lazaroni, elogiou o Deputado Eurico Júnior por sua iniciativa de solicitar a presente audiência pública, se antecipando à audiência pública do INEA, ressaltando que a função do parlamento é ouvir a todos e achar um caminho que seja bom para a sociedade, que se existe uma legislação municipal essa legislação tem que ser respeitada, que entende que o Inea deverá negar esse parecer, diz que não é contra a tecnologia do aterro sanitário, que considera muito melhor do que um lixão, mas é contra sua instalação próximo a qualquer curso d'água, para impedir a contaminação pelo chorume, que o Inea terá que levar em consideração vários pontos, analisar se aquela área permite a instalação do aterro. Em seguida, o professor Sávio Bruno, da UFF, esclarece que não vem falar como professor ou em nome da universidade, mas como filho de Miracema, de sua mãe que se encontra presente, com 89 anos, afirmando que quem mais sofrerá será a população que vive nas proximidades, considerando a poluição e as enfermidades, que ao se tirar o lixão lá de cima e trazer para baixo, vão multiplicar o problema por treze. Com a palavra o Senhor Hélcio Granato Menezes lembra que maciço está imprensado entre a nascente e que não pode expandir mais, que o INEA leve em conta que tem vida útil pequena, que não caberia lixo ali e que há pelo menos duas espécies ameaçadas de extinção. Em seguida manifestou-se a Senhora Gezielle dos Santos, após o que foi passada a palavra à Dra. Simone de Paula Marques, advogada, ex-procuradora municipal de Miracema, que questionou à Dra. Juliana e também aos demais vereadores do Município os motivos por que não denunciaram o que estava acontecendo, pois que para iniciar uma obra é preciso autorização, que não foi concedida por ninguém nem pelo município, questiona os critérios para aceitação da obra, dizendo que o seu desabafo é o seu questionamento, pois que pretende viver e criar sua família em Miracema. Na sequência, a Procuradora-Chefe da Procuradoria Municipal de Miracema, Dra. Juliana Macedo Braga, defendeu a posição da prefeitura que vendeu o terreno para o empreendimento, que não lhe cabe a fiscalização ou o licenciamento, mas ao INEA, ao Ministério Público, convidando a uma reflexão, que foi durante a pandemia que se cancelou o transbordo, colocando-se a favor do projeto em pauta. Falaram ainda a senhora Mayara Brandão de Oliveira Carvalho, o senhor Antônio Mariano, que ressaltou a importância desse evento para a cidade e que representa a parte alta, que as pessoas não enxergam quem trabalha lá, se têm família e que acha uma vergonha o que está acontecendo; o Vereador Jocimar Freire; a senhora Gleice Vaz Feijó, do Comitê Popular de Luta; a senhora Amanda Bersácula, do PSOL de Miracema, assistente social do IFF, que representa o pessoal de cima, que existe uma polaridade de "nós contra eles", ressaltando a necessidade de se ouvir o outro e que quando se fala de trazer o lixo de 13 municípios, há que se pensar que há pouco tempo ocorreu uma enchente de grandes proporções, que atingiu a parte baixa e que a parte alta ficou sem água por muito tempo, atentando para o risco maior que seria uma enchente caso houvesse o aterro, que as consequências atingirão a todos e reforçou que o problema é muito grave, que esta audiência é um primeiro passo, mas que é preciso que os que se encontram presentes participem dos espaços na Câmara Municipal e do Conselho Municipal, citou o aterro de São Fidélis, repetiu que a água contaminada vai atingir a todos, não só a parte alta como a parte baixa, que a CDMA chamou atenção para o problema, mas que a solução virá da participação de todos com o propósito de tirar o lixão lá de cima. Nesse momento, o Deputado Eurico Junior apresenta uma proposta, na qualidade de membro da Comissão de Meio Ambiente da Alerj, a ser encaminhada ao prefeito, com vistas à formação de uma comissão a ser composta por pelo menos dez mulheres para fazerem a visita ao local e formação de opinião, convidando a Procuradora municipal, que prontamente aceitou o convite, nominando igualmente as senhoras Mayara, Lilian, Geizelle, Dra. Deise Delfino, entre outras, para verificarem o que se pode fazer pra melhorar a situação lá em cima, para ver tudo o que está acontecendo, enfim para discutir a situação atual, e solicitando o apoio do senhor André Lazaroni, para um estudo técnico e fotográfico. Em seguida, a senhora Celeste ressaltou ser esta a primeira vez que a Alerj vem ao município para debater, que o problema do alto é gravíssimo, relata o caso de uma afilhada que de vez em quando é internada, que lá embaixo é um manancial riquíssimo de árvores, rios, pássaros, que não pode ficar omissa, que não é justo se preocupar com a parte de baixo e não se preocupar com a de cima, que se quer qualidade de vida para todos, que o Conde possui grande potencial turístico, que pode ser incluído como unidade de conservação, fala da importância da água do Conde, lembrando que quando faltou água em Miracema, se valeram do Conde, e faz um chamamento que levem ao Prefeito essa situação, da importância da coleta seletiva, que não tem unidade de saúde e que precisa ter, faz menção ao sucesso do plano de gestão ambiental implantado em Curitiba, que hoje colhe o que plantou, concluindo que aterro sanitário não é solução, mas sim um grande poço de contaminação das águas e conclama que digam "não ao aterro!". Após, falaram o senhor Saulo; o senhor Marcos Matosinho, que questionou por que ficar batendo boca se foram apresentados pareceres técnico e jurídico, diz que depois de vinte anos o chorume já desceu, que coleta seletiva dá trabalho, pergunta onde se encontra o trabalho da USP e salienta o odor, "a catinga é um horror", propõe ações de compostagem, adubo, etc.; o senhor Orlando